



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-reitoria de Administração - PAD

## DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual pela Lei Estadual nº 9.663/91, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 79.151.312/0001-56, com sede à Avenida Colombo, 5790, Campus Universitário, na cidade e comarca de Maringá-PR, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Ademir Massahiro Moribe, brasileiro, casado, professor universitário residente e domiciliado em Maringá, DECLARA para os devidos fins, que goza de imunidade tributária, por força do artigo 150, inciso VI, “c”, e § 2º da Constituição Federal.

Declara ainda que:

- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou receita, a título de lucro ou participação de resultados;
- Aplica os seus recursos, regular e integralmente, na manutenção dos objetivos institucionais;
- Mantém os registros e controles contábeis de forma a assegurar a sua exatidão perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle e fiscalização; e,
- A UEM é isenta de impostos, entretanto, as empresas contratadas não serão necessariamente. Estando as mesmas sujeitas à tributação de acordo com a legislação municipal, estadual e federal vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá, 18 de outubro de 2023.

**Ademir Massahiro Moribe,**  
Pró-Reitor de Administração.